





**3º OFÍCIO**  
**DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE CASCAVEL-PR

Antonio Artur de Souza Sampaio  
 OFICIAL  
 CPF 225.198.589-15

**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 017398

R-4-17.398 Protocolo 35.007 de 7 de maio de 1998  
**PARTILHA.** Conforme o Formal de Partilha passado aos 11 de março de 1997, assinado pelo Juiz de Direito Alceu Martins Ricci Filho, ex-  
 traído dos Autos n.48/97, de Arrolamento, dos bens que ficaram pelo  
 falecimento do proprietário, Antônio Kimura, já qualificado, junto ao  
 Juízo de Direito da Vara Cível da comarca de Corbélia-PR, por par-  
 tilha de 22 de janeiro de 1997, homologada aos 7 de março de 1997,  
 por sentença que transitou em julgado, o imóvel desta matrícula ficou  
 de propriedade da viúva-meeira, **Amélia Noriku Kimura**, brasileira, do  
 lar, inscrita no CPF-MF n.422.193.862-04, residente e domiciliada em  
 Jarú-RO, a proporção de 50% (cinquenta por cento); e dos herdeiros:  
**Roberto Ossamu Kimura**, brasileiro, titular da Cédula de Identidade n.  
 164.780-SSP-RO e inscrito no CPF-MF n.142.093.652-20, residente e do-  
 miciliado em Jarú-RO, casado com Edna Marli da Silva Kimura, pelo re-  
 gime de comunhão parcial de bens; **Lauro Seiji Kimura**, brasileiro,  
 solteiro, maior, programador, titular da Cédula de Identidade  
 n.614.172-SSP-RO e inscrito no CPF-MF n.612.291.482-72, residente e  
 domiciliado em Jarú-RO; **Cristina Yuri Kimura**, brasileira, solteira,  
 maior, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade n.178.  
 679-SSP-RO e inscrita no CPF-MF n.313.035.792-00, residente no Japão;  
**Judith Akemi Kimura**, brasileira, solteira, maior, do lar, titular da  
 Cédula de Identidade n.201.196-SSP-RO e inscrita no CPF-MF n.899.659.  
 499-72, residente no Japão; e **Márcio Massayuki Kimura**, brasileiro,  
 solteiro, maior, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identi-  
 dade n.472.308-SSP-RO e inscrito no CPF-MF n.387.156.002-20, resi-  
 dente no Japão, a proporção de 10% (dez por cento) para cada um, pelo  
 valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente a 22 de janeiro  
 de 1997. Cadastro no INCRA: código do imóvel: 812048 037427 9, área  
 total: 19,30ha, número de módulos fiscais: 1,07, e fração mínima de  
 parcelamento: 2,00ha; e número do imóvel na Receita Federal: 3961711-  
 4.312 VRC. Em 18 de junho de 1998.  
 O Oficial *[assinatura]*

R-5-17.398 - Protocolo 48.637, de 26 de novembro de 2001.  
**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada  
 aos 23 de novembro de 2001, a folhas 132 a 136, do livro 14, no  
 Ofício de Notas de Braganey, Comarca de Corbélia-PR, os  
 proprietários, **Amélia Noriku Kimura**, já qualificada, portadora da  
 Cédula de Identidade n. 1.345.484-SSP-PR, residente e domiciliada em  
 Jarú-RO, na Rua Rio Grande do Norte, 2140; **Roberto Ossamu Kimura** e  
 sua mulher, **Edna Marli da Silva Kimura**, já qualificados, casados na  
 vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Jarú-RO, na  
 Rua Rio Grande do Norte, 2108, ele bancário, ela brasileira, do lar,  
 inscrita no CPF sob n. 162.360.682-91; **Lauro Seiji Kimura**, já  
 qualificado, residente e domiciliado em Jarú-RO, na Rua Rio Grande  
 do Norte, 2108; **Cristina Yuri Kimura**, já qualificada, residente no  
 Japão, em Mie - Ken Suzuka-shi, Nobe 2-17-20, Pateu Maegawa 1 F;  
**Judith Akemi Kimura**, já qualificada, residente no Japão, em Mie -  
 Ken Suzuka-shi, Nobe 2-17-20, Pateu Maegawa 1 F; e **Márcio Massayuki**  
**Kimura**, também já qualificado, residente no Japão, em Hyogo - Ken,  
 Kawanishi-shi Tada Sahuragi - 1-2-15, MT. 205, venderam o imóvel  
 desta Matrícula a **CELSO MAIESKI**, brasileiro, agricultor, portador da  
 Cédula de Identidade n. 3.206.565-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.  
 408.162.069-53, residente e domiciliado em Braganey-PR, na  
 localidade de Rio das Antas, casado pelo regime de comunhão  
 universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ERCI MAIESKI,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
17.398

FICHA  
2

RUBRICA

que é portadora da Cédula de Identidade n. 4.432.416-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 627.651.329-68, residente e domiciliada em Braganey-PR, na localidade de Rio das Antas, pelo preço de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Cadastro no INCRA: código do imóvel: 812048 037427 9, área total: 19,3ha, número de módulos fiscais: 1,07, fração mínima de parcelamento: 2,0ha, e exercício: 1998/1999; e número do imóvel na Receita Federal: 3.961.711-4; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 5607.2001; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) n. 061871270043037, Emolumentos: 4.312 VRC = R\$323,40. Em 6 de dezembro de 2001.

O Oficial

R-6-17.398 - Protocolo 71.982, de 23 de maio de 2007.

**VENDA E COMPRA (COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA)**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel com Condição Resolutiva, lavrada em 22 de maio de 2007, a folhas 182 a 187, do livro 029, no Serviço de Notas de Braganey, Comarca de Corbélia-PR, os proprietários, Celso Maieski e sua mulher, Erci Maieski, já qualificados, residentes e domiciliados neste Município, na localidade de Cachoeira Baixa, ela brasileira, agricultora, venderam o imóvel desta Matrícula a **NILSON IDELVINO BIAVATI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 2.032.813-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 409.223.839-87, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Alberto Müller Sobrinho, 97, Portão, casado com **FLÁVIA CHRISTIANE ROSSETTO BIAVATI**, pelo regime de comunhão parcial de bens, **DENIS EVARISTO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade n. 6.120.358-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 008.547.889-05, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Ângelo Zeni, 452, Bairro Bom Retiro, e **PAULO RICARDO FIGUEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 06013184-4-IFP-RJ e inscrito no CPF sob n. 346.391.520-00, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 1509, Bairro Prado Velho, casado com **JOCÉLIA LIMA FIGUEIRO**, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), representado pelas seguintes notas promissórias: a) Nota Promissória de n. 01/03, no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), emitida pelos ora outorgados em favor do ora outorgante, com vencimento em data de 22 de dezembro de 2007, b) Nota Promissória de n. 02/03, no valor de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), emitida pelos ora outorgados em favor do ora outorgante, com vencimento em data de 22 de junho de 2008, e c) Nota Promissória de n. 03/03, no valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), emitida pelos ora outorgados em favor do ora outorgante, com vencimento em data de 22 de junho de 2009; cujos pagamentos descritos são estipulados como condição resolutive do negócio, ficando vinculada a efetivação da transmissão do imóvel à quitação do preço ora ajustado. **OUTRAS CONDIÇÕES**: As demais expressas na mencionada escritura. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão 2003 / 2004 / 2005: código do imóvel rural: 812.048.037.427-9, área total (ha): 19,3, número de módulos fiscais: 1,07, e fração mínima de parcelamento (ha): 2,0; Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 3.961.711-4; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 16340 2007, no valor de R\$1.089,50, pago em 22/05/07, conforme Lei Complementar 044/2007; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de

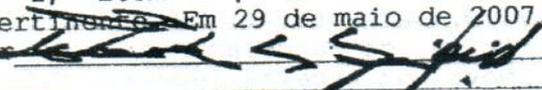
MATRÍCULA  
17.398

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

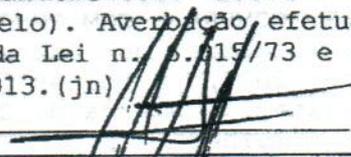
MATRÍCULA  
17.398

FICHA  
2V  
verso

RUBRICA

R\$127,60, pago em 22/05/07. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 29 de maio de 2007.  
O Registrador 

AV-7-17.398 - Protocolo 107.099 de 01 de agosto de 2013

**QUITAÇÃO DE PREÇO DE VENDA E CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Pelo requerimento datado de 23 de julho de 2013 e Notas Promissórias; procedemos este ato para constar que foi quitado o preço da venda constante no Registro n. 6 desta Matrícula, cancelando-se consequentemente a Cláusula Resolutiva. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$151,99 + R\$2,40 (arq. prot.) + R\$2,69 (selo). Averbação efetuada de acordo com o art. 246, e art. 167, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 27 de agosto de 2013. (jn)  
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto 

R-8-17.398 - Protocolo 107.583, de 23 de agosto de 2013.

**VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de julho de 2013, as folhas 195/198, do Livro 745-N, no Serviço de Notas de Santa Quitéria Município e Comarca de Curitiba-PR, apresentada na forma de Certidão; emitida em 20 de agosto de 2013; **VENDEDORES:** os coproprietários Paulo Ricardo Figueiro e sua mulher Jocelia Lima Figueiro, já qualificados, ele filho de Antenor da Silva Figueiro e Jurema de Souza Figueiro, ela brasileira, filha de José Carlos de Lima e Célia Souza Lima, portadora da Cédula de Identidade n. 4351548-9-PR e inscrita no CPF sob n. 610.110.109.68, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro, 6235, Apto. 801; **OBJETO:** sua parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR:** **MARCIUS BAPTISTA ROSAS SCHUSTER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, filho de Jilmar Schuster de Sylvia Maria Batista Rosas Schuster, portador da Cédula de Identidade n. 6619430-2-PR e inscrito no CPF sob n. 034.457.309-54, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Dom Manoel da Silveira D'elboux, 73; PREÇO:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); **ANUENTES:** os coproprietários Nilson Idelvino Biavati e sua mulher Flavia Christiane Rossetto Biavati, ele já qualificado, ela brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade n. 6.967.699-5-PR inscrita no CPF sob n. 023.227.959-41; e Denis Evaristo da Cruz, já qualificado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Desembargador Isaias Bevilaqua, 244, Apto. 103; Certidão Positiva de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório do 1º Distribuidor de Curitiba-PR, em 08 de julho de 2013; Certidões Positivas de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório do 2º Distribuidor de Curitiba-PR, em 09 de julho de 2013; Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em 15 de julho de 2013; Certidões Positivas do Distribuidor da Justiça do Trabalho de Curitiba-PR, em 10 de julho de 2013; **CCIR 2006/2007/2008/2009:** código do imóvel rural: 812.048.037.427-9, área total(ha): 19,3000, número de módulos fiscais: 1,0700, FMP(ha): 2,0000; NIRF: 3.961.711-4; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, emitida em 17 de julho de 2013; ITBI n. 38204 2013, no valor de R\$1.706,67, pago em 29 de julho de 2013; FUNREJUS no

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
17.398

FICHA  
03

RUBRICA

valor de R\$100,00, pago em 18 de julho de 2013 e Guia Complementar no valor de R\$70,66 paga em 19 de agosto de 2013. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$607,99 + R\$2,40 (prot. arq.) + R\$2,69 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 27 de agosto de 2013. (jn)  
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Paraná, 2.864 - Sala-15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511  
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br  
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 e 2. (frente e verso) 3 (frente) da Matrícula n. 17.398 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula: Nada mais. Emolumentos: R\$ 2,69 (selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 27 de agosto de 2013. mcd

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri  
ESCREVENTE  
PORT. 10/96

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

REGISTRO  
DE  
IMÓVEIS  
EPC89102

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Paraná, 2.864 - Sala-15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010 - Cascavel - Paraná  
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador  
Lena Maria Maestri - Escrevente  
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

MATRÍCULA  
17.398

REGISTRO DE OBRAS  
1927

1927

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1927

1927

1927

1927

1927